



# BOLETIM DE PESSOAL E SERVIÇO

MINISTÉRIO DA FAZENDA



Brasília, 27 de julho de 2018

Ano 79 - Número 144.1 - ESPECIAL

## Sumário

COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE .....	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF .....	1
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA .....	1

## COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, CONTROLE E INTEGRIDADE

RESOLUÇÃO CGRCI Nº 5, DE 25 DE JULHO DE 2018

Aprova o Manual de Gestão de Riscos, e institui o Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Fazenda –GRIFA.

O Presidente do Comitê de Gestão de Riscos, Controle e Integridade –CGRCI, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Resolução nº 02/CGRCI, de 04 de maio de 2017, resolve:

Art. 1º Fica aprovado o Manual de Gestão de Riscos do Ministério da Fazenda, na forma do Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo único. Os Órgãos e Entidades executarão suas políticas setoriais, normas e metodologias de gestão de riscos buscando gradual convergência com os princípios, diretrizes e objetivos da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Fazenda, na forma da Resolução nº 03/CGRCI, de 8 de maio de 2017.

Art. 2º Fica instituído o Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Fazenda –GRIFA, disponibilizado aos Órgãos e Entidades do Ministério da Fazenda como apoio para gerenciar os riscos, sem prejuízo de outras soluções já existentes e em funcionamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Anexo

Segue link:

<http://www.fazenda.gov.br/pmimf/frentes-de-atuacao/gestao-de-riscos/download-de-arquivos>

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

RETIFICAÇÃO CGRCI, DE 27 DE JULHO DE 2018

Torna-se sem efeito a Portaria Nº 525, de 25 de julho de 2018, publicada no Boletim Especial Número 143.1 de 26 de julho de 2018.

FRANCISCO EDUARDO DE HOLANDA BESSA

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/DF

PORTARIA SAMF/DF Nº 489, DE 26 DE JULHO DE 2018

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO DISTRITO FEDERAL SUBSTITUTO, no uso de suas atribuições dispostas no inciso XXXI, do art. 86 da Portaria MF nº 211, de 22 de maio de 2018, publicada no DOU de 24/05/2018, e no art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, de que trata a IN nº 4, de 11 de setembro de

2014, para o serviço de contratação de empresa especializada (integrador) para prestação de serviços de computação em nuvem, sob demanda, incluindo desenvolvimento, manutenção e gestão de topologias de aplicações de nuvem e a disponibilização continuada de recursos de Infraestrutura como Serviço (IaaS) e Plataforma como Serviço (PaaS) em nuvem pública., conforme Processo Administrativo n.º 12804.100085/2018-96.

MEMBROS:

INTEGRANTE TÉCNICO

COGTI/SPOA/MF

Titular: Renato Gonçalves Fidelis

SIAPE: 2270548 - CPF: 995.434.601-59

E-mail: renato.fidelis@fazenda.gov.br - Telefone: 3412-1499

INTEGRANTE ADMINISTRATIVO

SAMF/SECONT-DF

Titular: Paulo Henrique Silva Gurgel

SIAPE: 2170562 - CPF: 015.066.821-03

E-mail: paulo.gurgel@fazenda.gov.br - Telefone: 3412.5749

Art. 2º - Publique-se no e-BPS/MF.

BRUNO HEBERT DE ALMEIDA NUNES

## SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MF/PA

PORTARIA SAMF/PA Nº 169, DE 26 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 86 da Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Suprimento de Fundos ao servidor Leandro Calvo Cavalcanti, CPF nº **087.287.527-08**, para atender despesas com material de consumo e prestação de serviços, através do cartão de Pagamento do Governo Federal, em conformidade com o inciso I, art. 45 do Decreto nº 93.872/86, para aplicação e comprovação.

Natureza da Despesa: 339030/339039

Nota de Empenho: 800838/800839

Valor Total: R\$ 2.000,00

Período de Aplicação: 27/07/18 à 06/08/18

Prazo de Comprovação: 13/08/18

NS nº 000967

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES

PORTARIA SAMF/PA Nº 171, DE 27 DE JULHO DE 2018

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA NO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 86 da Portaria GM/MF nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29 de abril de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Suprimento de Fundos ao servidor Edson Santa Brígida Fragoso, CPF nº **269.669.212-20** para atender despesas com prestação de serviços, através do cartão de Pagamento do Governo Federal, em conformidade com o inciso I, art. 45 do Decreto nº 93.872/86, para aplicação e comprovação.

Natureza da Despesa: 339033

Nota de Empenho: 800840

Valor Total: R\$ 6.000,00

Período de Aplicação: 27/07/18 à 06/08/18

Prazo de Comprovação: 13/08/18

NS nº 000968

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IANE MARIA HERMES MARQUES